PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SRP/PMFN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SRP/PMFN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHA - MA E A EMPRESA PLANECON SERVIÇOS LTDA.

O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela **Sr.ª Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG n° 019560942001-0 SSP-MA** e **CPF n° ***.740.193-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Sr.ª **Laise Vargas**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03,** localizada na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro Fatima, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Srº Angelo Marcos Borges de Oliveira**, inscrito no CPF nº ***.053.663-** e RG 103323498-0 GEJUSPC/MA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 036/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2024, por Sistema de Registro de Preços nº 001/2025/SRP/PMFN mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SRP/PMFN por mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2026.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA:81605366315

Assinado de forma digital por ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA:81605366315
Dados: 2026.01.02 15:34:28 -03'00'

PLANECON SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.796.097/0001-03
Angelo Marcos Borges de Oliveira
CPF nº *.053.663-****
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]

CPF XXX480403XX

Nome: [illegible]

CPF 045 x xx xxx 8[illegible]

SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor estimado mensal do presente Termo ADITIVO ao Contrato é de R$ 146.687,04 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.459.145/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos de Araújo e Melo - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7ded1da14edcfa6d4c9c667243c5fc2d

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 006/2022. O prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, com vencimento em 05/01/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 3 (três) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/01/2026. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2021.0000 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor estimado mensal do presente Termo ADITIVO ao Contrato é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.459.145/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos de Araújo e Melo - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3d7ed4468df75d39d2a0f48306fd6ca3

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei n° 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei n° 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 007/2022. O prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, com vencimento em 05/01/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 3 (três) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/01/2026. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2021.0000 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor estimado mensal do presente Termo ADITIVO ao Contrato é de R$ 158.262,08 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.459.145/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos de Araújo e Melo - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f1b2d10aff38844fa8ad50b86304ee48

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-700. CONTRATADO ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 011/2024, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/01/2026. VALOR: Fica acrescido R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Atribui-se ao presente contrato o valor global de R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), considerando os preços e as quantidades totais. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal, e de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38 – localizada na praça Alfredo Teixeira, 01- Cohab Anil II - CEP.: 65.050-090 São Luís - MA, neste ato representada pela THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, portadora da cédula de identidade nº 2.304.***-SSP/PI, CPF nº ***.564.563-**, CONTRATADA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 965523f68bbeebe3c7a53e90b446cd58

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SRP/PMFN

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SRP/PMFN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SRP/PMFN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHA - MA E A EMPRESA PLANECON SERVIÇOS LTDA.

O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela **Sr.ª Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG n° 019560942001-0 SSP-MA** e **CPF n° ***.740.193-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Sr.ª **Laise Vargas**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03,** localizada na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro Fatima, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Srº Angelo Marcos Borges de Oliveira**, inscrito no CPF nº ***.053.663-** e RG 103323498-0 GEJUSPC/MA, conforme atos constitutivos da empresa OU

procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 036/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2024, por Sistema de Registro de Preços nº 001/2025/SRP/PMFN mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SRP/PMFN por mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2026.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

PLANECON SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.796.097/0001-03
Angelo Marcos Borges de Oliveira
CPF nº *.053.663-****
Sócio Administrador
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ CPF _____

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7c2feb8b4bb90b3ee1585d039513a090

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.616.041/0001-70. CONTRATADO: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03. OBJETO: primeiro termo aditivo à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades Prefeitura Municipal De Feira Nova Do Maranhão - Ma, nas condições estabelecidas no projeto básico. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Cálculo de reajuste de preço: conforme Cláusula Sétima, Inciso 7.2 do Contrato supracitado, aplicando o índice INPC, de 4,18%, mantendo-se as demais condições contratuais vigentes. Fica aditivado o valor de R$ 1.595.621,46 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 132.968,46 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), ou o pagamento poderá ser efetuado de acordo com as medições mensais dos serviços executados, observadas as quantidades correspondentes. PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, com vencimento em 05/01/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, neste ato representada pelo Srº Angelo Marcos Borges de Oliveira – Sócio Administrador.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d84fee4c74be3b016fef29fddbedc8b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 198/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 198/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal Educação, a Sr.ª **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04**, sediada na AV DOMINGOS GUIDA, nº 205, Bela Vista, Sambaíba-MA, CEP: 65.830-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Luiz Silveira Lima Júnior,** portador da carteira de **identidade n° 074272792021-8 SSP/MA** e **CPF nº 529.648.503-30**, **ADITAM** o contrato de **nº 198/2025,** referente à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo 00.041/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência da Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículos para transporte universitário para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.